



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº005/2021/SEPLAN
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

Itapoá, 14 de julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor;

ANDERSON SALES RICARDO

Representante Legal perante o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**
Empresa **ASR CONSTRUTORA EORELI – ME**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Através da presente notificação na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre o Contrato Administrativo de Nº 04/2021 de Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para ampliação do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, localizada a Rua 1.580, nº159, no Balneário Itapoá, neste Município, com metragem de 247,25 m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias.

Em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019 – PROCESSO Nº122/2019, onde vossa empresa configura como CONTRATADA.

Conforme apurado, em vistoria pela fiscalização no dia 14 de julho a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando a obra em atraso e sem trabalhadores no local desde o dia 21 de junho até a data de hoje, totalizando 24 dias, desta forma caracterizando a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

Informamos que no dia 12 julho recebemos o Protocolo Nº 10771/2021 aberto dia 09/07/2021, aonde a empresa ASR Construtora EIRELI – ME apresenta um Cronograma de Execução de oito meses, com previsão para conclusão da obra em 01/2022, em discordância com a **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DURAÇÃO DO CONTRATO**, que condiciona o término do contrato em questão para setembro de 2021. Informamos ainda que o referido Cronograma de

Execução não contém a assinatura do responsável técnico da empresa ASR Construtora EIRELI – ME.

Vimos solicitar a Vossa Senhoria que **manifeste justificativa circunstanciada, por escrito do atraso da obra e apresentação de novo Cronograma de Execução que se adeque ao prazo para termino do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, bem como que a obra seja retomada no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da presente notificação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato, bem como as sanções previstas no Art.78 da Lei nº 8666/1993.**

Relatório Fotográfico





Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DECIO FURTADO DE SOUZA
JUNIOR:02188113900

Assinado de forma digital por
DECIO FURTADO DE SOUZA
JUNIOR:02188113900
Dados: 2021.07.14 10:27:50
-03'00'

Décio Furtado de Souza Júnior

Diretor de Urbanismo
Fiscal Técnico

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Alexandre de Mello Rogge

1º Tenente BM MTCL933681-8 -CMT DO
4º/3ª./7ºBBM
Fiscal Administrativo

Anderson Sales Ricardo
ASR Construtora EIRELI - ME



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 11150/2021

Requerente: ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME

Assunto: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Subassunto: CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

Origem:

Usuário: DECIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR

Repartição: ATENDIMENTO PUBLICO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Data/Hora: 23/07/2021 11:03

Observação: Cronograma assinado pelo técnico responsável porem não se enquadra no prazo previsto para execução do contrato, não consta justificativa do atraso da obra, não houve retomada dos trabalhos.

Ass: _____

Destino:

Repartição: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Responsável: JOAO GABRIEL GONZATTO ARALDI

Data/Hora: 23/07/2021 11:03

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 11150/2021
Cód. Verificador: PFZP

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11712058 - ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 27.383.455/0001-90
Endereço: RUA 1260, nº 225 **CEP:** 89.249-000
Cidade: Itapoá **Estado:** SC
Bairro: JARDIM VERDES MARES DE ITAPOÁ
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** 47 99129 4695
E-mail: andersonsalles42@hotmail.com
Responsável: **Fone Cel.:**
E-mail:
Assunto: 27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Subassunto: 551 - CERTIDÕES E DECLARAÇÕES
Data/Hora Abertura: 19/07/2021 10:00
Previsão: 03/08/2021
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

em resposta a notificação 005/2021 segue cronograma assinado pelo responsavel tecnico da obra corpo de bombeiros de itapoá

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME
Requerente

ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME
Funcionário(a)

Recebido



UNIDADE DE POSTAGEM:

BR 14974673 1 BR

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente:

Planojamento REEDUTURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

Endereço para Devolução: CNPJ 81.140.303/0001-01

Rua 960 - Mariana M. Borges, 201

Itapema do Norte

Itapoá SC - 89249-000

CEP: 89249-000

UF: SC

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

ASK Construtora EIRELI - ME

Endereço: Rua 1260, n=225 - Jardim Verdes Mares

Cidade: Itapoa

País: Brasil

CEP: 89249-000

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Auxilia G. Lemondar

Corte aqui

1° / / h
2° / / h
3° / / h

ETIQUETA

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

DATA DE ENTREGA

16 JUL 2021

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

GDD JOINVILLE NORTE
16 JUL 2021

SC

RUBRICAR MATRÍCULA DO CARTEIRO

Marlon Marcelo Vargas Rodrigues
Mat.: 81564562-1